



MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.601PMC/2025

CORRIGE A TABELA DE VENCIMENTOS
PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI Nº
5.581/PMC/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos do Anexo V, prevista na Lei nº 5.581/PMC/2025 passa a vigorar com os valores corrigidos por esta Lei.

Art. 2º A Diretoria Financeira-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências necessárias para as devidas atualizações na folha de pagamentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Cacoal/RO, 03 de julho de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
03/07/2025 15:32:21

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora- Geral do Município
OAB/RO 6486



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal – DIOC	
Recebimento: 07 de julho de 2025	Publicação: 08 de julho de 2025
Kelly Samara Duarte da Rosa <i>Chefe do Diário Oficial</i> <i>Portaria Nº 0317/PMC/2025</i> [Assinado Digitalmente]	

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE CACOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

FUNÇÕES	Grupos Ocupacionais	NIVEL	REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
				2025		2025		2025		2025
Auditor Administrativo e Contador	Atividades de Nível Superior	III	61	22.271,82	62	23.162,69	63	24.089,21	64	25.052,77
			57	19.038,05	58	19.799,57	59	20.591,55	60	21.415,21
			53	16.273,80	54	16.924,75	55	17.601,74	56	18.305,81
			49	13.910,90	50	14.467,34	51	15.046,05	52	15.647,89
Técnico de Informática e Técnico de Segurança no Trabalho	Técnico-Profissionalizante	II	45	3.613,47	46	3.758,01	47	3.908,34	48	4.064,67
			41	3.088,87	42	3.212,41	43	3.340,91	44	3.474,55
			37	2.640,42	38	2.746,03	39	2.855,87	40	2.970,11
Agente Administrativo, Telefonista e Intérprete de Libras	Apoio Técnico-Administrativo		33	2.257,16	34	2.347,45	35	2.441,34	36	2.539,00
Agente de Manutenção e Reparos, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Motorista de Viaturas Leves	Base Operacional-Administrativa (Profissões Práticas)	I	29	2.936,60	30	3.054,06	31	3.176,22	32	3.303,28
			25	2.510,24	26	2.610,65	27	2.715,07	28	2.823,67
			21	2.145,82	22	2.231,65	23	2.320,92	24	2.413,76
			17	1.834,32	18	1.907,69	19	1.984,00	20	2.063,35
Agente de Portaria, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Vigilante, Servente e Braçal	Apoio Operacional e Serviços Diversos (Nível Elementar)		13	2.258,40	14	2.348,74	15	2.442,69	16	2.540,39
			9	1.930,52	10	2.007,75	11	2.088,05	12	2.171,58
			5	1.650,23	6	1.716,24	7	1.784,90	8	1.856,29
			1	1.410,73	2	1.467,15	3	1.525,85	4	1.586,87

Nota:

- Da referência 01 a 16 - Grupo Ocupacional Apoio Operacional e Serviços Diversos (nível elementar)
- Da referência 17 a 32 - Grupo Ocupacional Base Operacional Administrativa (profissões práticas)
- Da referência 33 a 48 - Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo
- Da referência 37 a 48 - Grupo Ocupacional Técnico Profissionalizante
- Da referência 49 a 64 - Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



04/07/2025 08:34:19

